

PORTARIA N. 028/2020

A JUÍZA DE DIREITO LETÍCIA BODANESE RODEGHERI, DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE IPUMIRIM, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que o disposto no art. 94-A do Código de Normas da CGJ/SC;

CONSIDERANDO as exigências do Provimento CNJ n. 74/2018 e a decisão proferida no SEI n. 0077439-87.2019.8.24.0710, autorizando a realização dos serviços e a instalação de equipamentos;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela interina responsável pelo Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos e Ofício de Registro de Imóveis de Ipumirim para a suspensão do expediente no período vespertino do dia 31/08/2020, para a conclusão do procedimento de modernização daquela serventia, e a decisão desta Direção do Foro nos autos do SEI n. 0031645-09.2020.8.24.0710;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o expediente externo do Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos e Ofício de Registro de Imóveis de Ipumirim no dia 31 de agosto de 2020, período vespertino.

Parágrafo único. No período matutino o expediente será normal.

Art. 2º Os casos urgentes poderão atendidos em regime de plantão através do telefone: **(49) 9.9922-3031**.

Registre-se.

Cumpra-se o disposto no parágrafo único do art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

Ipumirim(SC), 24 de agosto de 2020.

Letícia Bodanese Rodegheri
Juíza Diretora do Foro